

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 732/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de setembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, matrícula 901741, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10781/2018.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

21

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>21 março</u> / 20 <u>20</u>
DE Nº	<u>M.810</u>
UMUARAMA	<u>23</u> / <u>03</u> / 20 <u>20</u>
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	